



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

[Assinatura]

42.373

Matrícula N°

REGISTRO GERAL -

Livro N° 2 - RG

Fls.

Matrícula N°

01

42.373

DATA: Em 03.11.2009.

Protocolo nº 58.046. Em 06.10.2009.-

IMÓVEL: O APARTAMENTO 401, BLOCO 2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS, de nº 1.100, da rua Papa João XXIII, localizado no quarto pavimento de frente em relação á entrada do prédio e do lado direito de quem olha o prédio de frente, composto de: sala de estar com sacada, cozinha/serviço, circulação, BWC e dois quartos; com a área real total de 85,34m², sendo área real privativa de 49,36m², e área real de uso comum de 35,98m², correspondendo-lhe a fração ideal 0,001909 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio e no respectivo "TERRENO URBANO", designado como sendo lote 1-B, proveniente do desmembramento do lote nº 01, da planta particular do proprietário, correspondente da unificação dos lotes nºs 13, 79-A, 79-B, 80, 81, 82, 83 e 84, da quadra nº 01, do loteamento denominado "VILA CACHOEIRINHA", situado nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: rua Papa João XXIII, rua José de Medeiros, Prolongamento da rua Dona Otília, rua sem denominação e terras da sucessão de Lidio Batista Soares; distando 231,30m da esquina formada com a rua José de Medeiros; com a área superficial de 30.610,30m²; medindo 59,70m, a rua Papa João XXIII, em dois vértices, sendo um 39,50m e outro de 20,20m; tendo nos fundos, a largura de 136,30m, onde entesta com terras da sucessão de Lidio Batista Soares, em quatro vértices, sendo o 1º com 59,31m, o segundo com 38,00m, o terceiro com 20,00m e o último com 18,99m; dividindo-se por um lado, na extensão de 52,54m, com o lote A-1, da planta particular do proprietário; e no sentido sul-norte, na extensão de 58,58m, entestando ainda com o lote A-1, e no sentido oeste-leste, na extensão de 223,00m da frente aos fundos, onde entesta com o lote nº 78, em dois vértices sendo um com 73,00m e o outro com 150,00m; e, pelo outro lado, no sentido leste-oeste, na extensão de 229,37m, onde entesta com parte dos lotes nºs 85 a 88; e no sentido norte-sul, na extensão de 41,13m, onde entesta com o lote nº 12; e, no sentido sul-oeste, onde mede 50,50m, de frente a rua sem denominação.

PROPRIETÁRIA: ÁVIS - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.698.969/0001-76, com sede nesta cidade, na rua Papa João XXIII nº 1040.-

ORIGEM: R-2/31.249 incorporação imobiliária, fls. 01, do livro 2-RG deste Serviço Registral.-
Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, 1ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.-

Emolumentos

R\$10,70 -SELO: 006902090000908862

[Assinatura]
Elaine Maria Stamm da Rocha

1ª Registradora Substituta

R-1/42.373- Em 29.02.2012.-

Protocolo nº 70.001.- Em 15.02.2012.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública das Notas do Tabelionato desta cidade, lavrada no livro nº 179, fls.121, sob nº 35.932 em data de 15 de fevereiro de 2012.-

ADQUIRENTE: FLAVIO ANDRÉ TREIB, CPF/MF nº 705.971.110-49, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Papa João XXIII, nº

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

1100/401.-

TRANSMITENTE: ÁVIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada nesta matrícula.-

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-

VALOR: R\$75.000,00, avaliado pelo fisco no valor de R\$85.000,00.- Pagou I.T.B.I no valor de R\$1.700,00, conforme guia nº 28898 arquivada no Tabelionato. A vendedora apresentou na escritura Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União e Certidão negativa de débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de terceiros sob nº 167522011-19001090.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-

CONDIÇÕES: Nada Consta.-

Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente, que o digitei, e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos

R\$428,80 - SELO: 006907110001600631

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta

R-2/42.373.- Em 18.05.2012.-

Protocolo nº 70.881.- Em 23.04.2012.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária.- Programa Carta de Crédito Individual.- FGTS.- Contrato nº 8444400529018, com força de escritura pública, firmado em 18 de abril de 2012, em Porto Alegre/RS.-

ADQUIRENTE: ARNILDO VILIBALDO TREPTOW, CPF/MF nº 950.991.660-91, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Primeiro de Maio, nº 83, ap. 01.-

TRANSMITENTE: FLAVIO ANDRÉ TREIB, já qualificado no R-1 desta matrícula.-

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-

VALOR: R\$95.000,00; recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$16.250,00; financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$78.750,00.- Avaliado pelo fisco no mesmo valor.- Pagou I.T.B.I no valor de R\$718,75, conforme guias nºs. 29572, 29677 e darm 226185.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-

CONDIÇÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos

R\$469,00-SELO:006907110001601218

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF: 555.735.840-49

R-3/42.373.- Em 18.05.2012.-

Protocolo nº 70.881.- Em 23.04.2012.-

TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: As constantes no R-2.-

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF.-

DEVEDOR: ARNILDO VILIBALDO TREPTOW, já qualificado no R-2, desta matrícula.-

VALOR: R\$78.750,00; **PRAZO:** 300 meses de amortização.- **JUROS:** Taxa nominal de 5,00%,

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

42.373

Matrícula N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

[Assinatura]

REGISTRO GERAL -	Livro N.º 2 - RG	Fls. 02	Matrícula N.º 42.373
------------------	------------------	---------	----------------------

a.a. e a efetiva de 5,1161% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: Em Alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, conforme artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$87.500,00; conforme inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97.-

PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2º, Art. 26 da Lei 9.514/97.-

CONDICÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF. 555.735.840-49

Emolumentos
R\$388,50 -SELO:006907110001601219

Av-4/42.373.- Em 01.03.2018.- **Protocolo nº 106.498.-** Em 23.02.2018.-

PENHORA: Certifico e dou fé, que por determinação da Exma. Sra. Dra. Lucia Rechden Lobato, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, fica penhorado os direitos à aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, conforme processo nº 086/1.14.0001705-6, sendo as partes, Exeqüente: Condomínio Residencial Jardim das Palmeiras, e Executado: Arnildo Vilibaldo Treptow, CPF/MF nº 950.991.660-91.- Valor da Ação: R\$23.363,53. Depositário: O executado, que será intimado por meio do seu advogado, ou pessoalmente. Tudo de conformidade com o Termo de Redução de Bem à Penhora, datado em 23 de agosto de 2017, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral. Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$121,40 + R\$4,60 = R\$126,00.
Selo TJ/RS: 0069.06.1400020.08338 = R\$24,50 - 0069.01.1800001.09080 = R\$1,40.

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF. 555.735.840-49

Av-5/42.373.- Em 28.09.2018.- **Protocolo nº 109.770.-** Em 10.09.2018.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, em virtude da não purgação da mora pelo devedor: Arnildo Vilibaldo Treptow, já qualificado, ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o pagamento do I.T.B.I. no valor de R\$4.800,00, sobre a avaliação de R\$160.000,00. Permanecendo a penhora constante no Av-4 desta matrícula.- Tudo de conformidade com o requerimento datado de 04 de maio de 2018, Carnê Guia do ITBI paga; cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: R\$407,80 + R\$4,60 = R\$412,40.

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Selo TJ/RS: 0069.08.1400020.04635 = R\$49,50 - 0069.01.1800008.08569 = R\$1,40.

Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007711 - CPF: 555.735.840-49

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE